

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

EM 04106 12024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº: 411/2024

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari** – **Prefeito Municipal**, para que se encaminhe à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que a mesma solicite que seja feita a retirada dos brinquedos em estado de degradação nas praças e parques do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade, atender às reclamações de pais que frequentam as praças do município, onde se encontram vários brinquedos em estado de degradação, muitos deles em estado avançado, o que vem gerando preocupação nos pais, pois podem ocasionar acidentes com as crianças.

Salientamos que a sugestão da referida indicação tem por finalidade proporcionar melhorias e dignas condições de lazer para essas crianças, e zelar e garantir a segurança dessas crianças é um dever do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito, que através do órgão competente, execute a demanda ou aqui referenciada, para que seja a presente indicação atendida, para que assim sejam amenizados os problemas desse município.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2024

Ver. Emerson Alves Flores Vereador(a) - Solidariedade

